

FOLHA DE SÃO PAULO

07 MAI 1985

ANC 88  
Pasta 03-05/85  
07/1985

FOLHA DE SÃO PAULO

## Exorcizando casuísmos

7 MAI 1985

*Assembleia  
Constituinte*

ROBERTO DE ABREU SODRÉ

A legitimidade das leis não decorre apenas da sua gênese, da lisura do rito legislativo, da qualidade de seu berço jurídico. É também determinada pela disposição coletiva de cumpri-la.

O mau hábito de só cumprir as leis quando for conveniente compromete a legitimidade de todo o sistema legal. Eis porque os casuísmos devem ser exorcizados de vez da Nova República.

A primeira tarefa, ainda deste Congresso Nacional, é retirar da lei o entulho autoritário e preparar a Constituinte. Liberar a formação dos

partidos, revogar a Lei Falcão e marcar as eleições das capitais são tarefas que ilustram o programa. Contudo, não teremos Constituição legítima se não for respeitada a mesma proporcionalidade entre o número de deputados e o de eleitores em todos os Estados e se cada cidadão não tiver igualdade de oportunidades no acesso ao pleito.

Tais necessidades institucionais devem ser resolvidas para que a Constituinte legitime o pacto social e político no qual a Nova República encontrará alicerce robusto para sustentar-se.

Eis porque as investidas menos ou mais camufladas para disputar agora o poder atropelam a transição. Por um lado, os casuísmos seriam perpetuados. Seja com as diretas-já, como querem uns, embora sem confessar; seja em 1986, como preferem outros. Aqueles e estes substituem o interesse nacional pelo próprio. Por outro lado, usurpam a função da Constituinte que com legitimidade pode fixar os mandatos públicos como ensinava Tancredo Neves.

A Constituição, a partir de 1986, não apenas explicitará o novo regime

político que revestirá o pacto social, então negociado. Definirá os limites do poder do Estado, restaurará a Federação, procederá às reformas tributárias e monetária.

Sem a caracterização das etapas e o respectivo amadurecimento da preparação de cada uma, a transição encontrará obstáculos perigosos, pondo em risco a Nova República.

ROBERTO DE ABREU SODRÉ, 66, advogado, empresário, é fundador do Partido da Frente Liberal, presidente do Conselho Nacional do Café e do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta; foi governador do Estado de São Paulo (1967-1971). 5307